



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27654

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 12/06/2023

Requerimento nº 1095/2023 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços juntamente ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira e ao Presidente da EMDURB - Dr. Valdeci Fogaça, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a instalação de QR CODES (quick response) nos ônibus e abrigos dos pontos de ônibus de nossa cidade, com o intuito de melhor informar os horários e itinerários dos ônibus aos usuários dos transportes coletivos. Essa tecnologia é um tipo específico de código de barras bidimensional, que pode ser escaneado por smartphones ou tablets através da câmera. Para utilizar, basta instalar um aplicativo específico para leitura e apontar a câmera para um QR Code e assim ter acesso às informações sobre itinerários e horários de ônibus. Traria maior comodidade e mais informações aos munícipes.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços juntamente ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira e ao Presidente da EMDURB - Dr. Valdeci Fogaça, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a instalação de QR CODES (quick response) nos ônibus e abrigos dos pontos de ônibus de nossa cidade, com o intuito de melhor informar os horários e itinerários dos ônibus aos usuários dos transportes coletivos. Essa tecnologia é um tipo específico de código de barras bidimensional, que pode ser escaneado por smartphones ou tablets através da câmera. Para utilizar, basta instalar um aplicativo específico para leitura e apontar a câmera para um QR Code e assim ter acesso às informações sobre itinerários e horários de ônibus. Traria maior comodidade e mais informações aos munícipes.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka
Vereador - PP